

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA

CNPJ 87.020.517/0001-20

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (004 – 2017/2019)**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zacaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se, por vídeo conferência, Ordinariamente, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Examinar a ata da reunião do Conselho Diretor nº 417 de 25/09/2017; 2 - Examinar a ata da reunião da Administração Central - nº 807 de 02/10/2017; 3 - Analisar as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre; 4 - Execução Orçamentária do mês de Outubro/2017 e Acumulada até Outubro/2017; 5 - Relatório de Auditoria CGU; 6 - Relatório CGU - 2017; 7 - Constatações CGU; 8 - PAINT HCPA 2018; 9 - Apresentação do Projeto CITI; - 10 Convênio PRICA; - 11 Fiscalização do Processo TCU 011.124/2015-6. A reunião teve início, com a presença dos Conselheiros: Iara Ferreira Pinheiro - Presidente, André Luiz Valente Mayrink e Waslei José da Silva, em Brasília. Participaram, também, da reunião, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Paulo da Cunha Serpa (Coordenador da Coordenadoria de Gestão Financeira); Neiva Teresinha Finato (Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil) e Guilherme Leal Camara (Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna); Analista Claudete Oliveira Silveira, Chefe do Serviço de Orçamento. A seguir passou-se de imediato a leitura dos itens propostos na pauta da 3ª reunião Ordinária. Próxima reunião será no dia 15/12/2017, às 10:00 horas, por vídeo conferência. **1 - Examinar a ata da reunião do Conselho Diretor nº 417 de 25/09/2017; 2 - Examinar a ata da reunião da Administração Central - nº 807 de 02/10/2017;** Tomamos conhecimento das duas atas. **3 - Analisar as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre:** A Cont. Neiva relatou a importante a questão da contabilização do AFAC. Foi informado o recebimento do Relatório de Revisão de Informações Intermediárias da Auditoria Externa, que considerou as demonstrações de setembro regulares. O Conselho Fiscal recebeu os esclarecimentos a respeito da alteração de critério de contabilização das despesas do laboratório, que mudou de material de consumo para serviços. **4 - Execução Orçamentária do mês de Outubro/2017 e Acumulada até Outubro/2017:** O Adm. Paulo e a Analista Claudete comunicaram as dificuldades existentes neste mês de Novembro pela falta de limites de empenho do Ministério da Educação. Alertou ainda que, face a divergência de critério existente na apuração das competências de pagamento pelo Ministério da Saúde e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre estamos antevendo um possível problema quanto aos empenhos para as despesas de Janeiro e Fevereiro de 2018. A Presidente do CF solicitou que seja feito um ofício da Diretoria formalizando a solicitação orçamentária com as justificativas legais cabíveis. Quanto aos Limites de empenho do Ministério da Educação, ela comunicou que haverá uma reunião em Brasília no gabinete da secretaria executiva no dia 22 de Novembro onde serão equacionados as soluções específicas para o HCPA. **5 - Relatório da CGU -**

**Constatações:** O Conselho Fiscal solicitou informações sobre os principais apontamentos dos Relatórios da CGU, bem como a sua forma de acompanhamento e implementação das melhorias. Foram encaminhados ao CF os diversos pontos recomendados pela CGU e que estão sendo acompanhados pela Auditoria Interna, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos. O Conselho Fiscal solicitou um quadro de acompanhamento, com as recomendações, plano de ação e prazos de realização. **8 - PAINT HCPA 2018:** O Cont. Guilherme apresentou o PAINT HCPA 2018. - **10 - Convênio PRICA:** O Adm. Paulo e a Analista Claudete fizeram um breve relato da situação do convênio PRICA e a dificuldade que o hospital tem de executar as despesas através de TED pelo fato das despesas de tratamento dos pacientes e a origem dos mesmos serem na maioria das vezes imprevisíveis para que se possa colocar em um Plano de Trabalho. O Conselho sugeriu que seja feita uma consulta ao Órgão Setorial e /ou um relato detalhado sobre o assunto para que se possa analisar uma solução conjunta entre o MEC e o MS. **11 - Fiscalização do Processo TCU 011.124/2015-6:** Conselho Fiscal solicitou informações sobre o Acompanhamento do processo junto ao TCU.

Iara Ferreira Pinheiro

Presidente

André Luiz Valente Mayrink

Waslei José da Silva



Documento assinado eletronicamente por **IARA FERREIRA PINHEIRO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 06/12/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK, CONSELHEIRO FISCAL**, em 11/12/2017, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 15/12/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006807** e o código CRC **C5294C15**.